



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 125, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Altera a fiscalização do Contrato nº 12/2016 – MPF/ES, referente à locação de imóvel que destina-se a abrigar as instalações da Procuradoria do Trabalho e da Procuradoria da República, ambas, no município de São Mateus.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001753/2016-55
Objeto da contratação	Locação de imóvel que destina-se a abrigar as instalações da Procuradoria do Trabalho e da Procuradoria da República, ambas, no município de São Mateus.
Contratada	VIP ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ	24.929.914/0001-08
Nota de Empenho	2022NE000011
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	12/2016 – MPF/ES
Valor mensal do contrato	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência do contrato	31/08/2026

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de São Mateus, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
ISRAEL LUCIANO PINTO	27677	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	PRM- SÃO MATEUS	Documental/ Técnica	Fiscal
HIGOR HOFFMANN ARAÚJO	31061	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	PRM- SÃO MATEUS	Documental/ Técnica	Fiscal Adjunto

Art. 3º Revogo a [PORTARIA MPF/ES Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2018](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal